

§.—Hua Copia de tres Cartas de S. Ex^a. escriptas na data de 5 de Abril de 1770—27 hé de 30 de Sbr^o. no d^o. anno sobre o q' se deve executar nesta Prassa, e deligencias de outras repartição, q' se incaminhão a este Continente p^a. sua devida segurança.

§.—Huma Carta escripta pello Ajud^o. de Ordens em 28 de Novembro de 1769, e recebida no mesmo dia da sua data em q' participou de Ordem de S. Ex^a os movimentos q' corriam p^a. as partes do Sul nos dominios de Espanha, e as recomendaçõins que o mesmo Sr. mandou fazer sobre as Cautellas em q' se deviam cuidar p^a. segurança desta Prassa, cujas noticias se participaram igualmente por Carta ao Cap^m. João Alv^s. Ferr^a.

Fiz intrega das Copias, Ordens, instruções, q' constam desta relação p^a. se executar o seu contendo na forma que S. Ex^a. ordena.

Goatemy, 20 de Janr^o. de 1774.

**Copia das Cartas do G.^{or} de Paraguay p.^a o Then.^{te} Coronel
João Miz (1).**

1.^a

Muy S.^r meo — Bem concidero, q' Vm.^{co} obedecendo as ordens de seus chefes se haverá transferido com sua gente a estabelecerem em as marges do Rio Goatemy, porem os preteistos q.' Vm.^{co} alega em sua declaração ante meu Thenente e Governador da Villa de S. Izidro Lavrador de Curumatim p.^a tomar estação, não sam suficientes, nem de nenhum pezo como directam.^{te} opostos a pás e concordia, q.' hoje suciste

(1) Estas cartas estão registradas em Portuguez. A traducção não é boa, mas vai transcripta *ipsis verbis*. (N. da R.)



entre as duas Coroas de Espanha, e Portugal; pello q.' não devo crer q.' seu governador, e Cap.^m general faltando ao sagrado do convenio de ambos os monarchas em anulação do tratado de linha divizoria haja franqueallo a Vm.^{co} as transgrecidas Ordens q.' se verificão em seu estabelecim.^{to} nessas paragens, em cuja intelligencia hé preciso que Vm.^{co} manifeste, e exziba as ordens q.' tiver de seu governador afim de tomar avista dellas as providencias conducentes ao bem de ambas naçoiãs. O citado meu Then.^{te} e governador D. José Glz o Sano passa expressam.^{to} haverse com Vm.^{co} de m.^a Ordem p.^a q.' Vm.^{co} por seu canal me remeta Copia das Ordens q.' tem com sernentes a sua expedição a cujo comprimento espero de Vm.^{co} se renderá prompto afim de desvanecer as duvidas q.' natural^{te} me acistem em crer q.' Vm.^{co} não hé mais q.' hum aventur.^o; porem por se acazo Vm.^{co} tiver as competentes para borrar esta nota, e de acharce com a cumição de seu G.^{or} se servirá Vm.^{co} despachar adjunta Carta q.' dezejo o vestoria p.^a q.' Vm.^{co} a leya e se imponha em seu teor: a brevid.^o de sua remição convem como a q' Vm.^{co} me saque q.^{to} antes de minhas duvidas sobre a sua conducta em terras alheas. — D.^s g.^{do} a Vm.^{co} m.^s a.^s.

ACenção do Paraguay 16 de Janr.^o de 1768. —
B. L. M. Seu mais seguro Servidor. — *Carllos Morphi* —
S.^r D. João Miz Barros.

2.^a

Muy S.^r meu. — Enteirado dos motivos q' me expressa em sua Carta sobre sua entrada em o Rio Goatemy e dos da detenção de Vm.^{co} em suas margens digo q' sam plauziveis p.^a os descurços humanos, respeito q' me disse Vm.^{co} q' a nessessid.^o o obrigou a penetrar por suas agoas ariba sem haver tido co-



nhecimento interior de tal Rio, e q' vendosse em suas margens dispos fazer chacra p.^a recolher frutos p.^a o mantimento de sua gente. Emq.^{to} ao pr.^o devo dizer a Vm.^{co} q' a necessid.^o não tem Ley, e q' p.^a ella todas as terras sam comûas em cuja intelligencia não posso dezaprovar sua entrada nelle nem menos sua industria em chacrear e plantar seus milhos porq' o Pay de hua dilatada familia como a q' Vm.^{co} traz comsigo deve engenharce p.^a seu sustento; e se Vm.^{co} me ouvera avizado logo que entrou, e dos motivos q' há tido p.^a hisso, ouvera dado as providencias nessessarias p.^a soccorello por ser costume acentado entre as naçoins sevelizadas favoreceremce huas as outras com mutualid.^e: ao segundo digo q' não hé verosimil q' Vm.^{co} ignorasse a dereção deste Rio, e a cujos dominios pertence respeito de ser constante q' com Vm.^{co} vem alguns dos villalvas vezinhos q' forão autores do exzagavel motim da villa de Curimati, e o certo hé q' estes não se juntarião com Vm.^{co} meram.^e p.^a explorar os certos ou dezertos p.^a fazer a guerra aos barbaros infieis como Vm.^{co} me diz tem a ordem. E de mais disto tem Vm.^{co} comSigo hum chamado França (1) q' viveu bastante tempo em a mencionada villa: Com todos estes signaes não sei q' penção, porem por fim comprindo Vm.^{co} a palavra q' me dá de retirarce depois de colher seus milhos aregularei meus pensamentos assua conduta, e segundo ella for determinará o mais conveniente; em o intre tenho dado Ordem aos chefes militares dessa jurisdicção q' o tratem com a ospitalid.^o de peregrino, e que uzem de toda a politica, e atencção porem sem primitir intrevenham todos de comercio ilicito. Fico p.^a servir a Vm.^{co} com fina vontade, e rogando a D.^s g.^{da} sua

(1) Deve ser o mesmo Antonio de França e Silva, que commandou a primeira expedição para o Yvahy em 1766 e de lá trouxe D. Mauricio e outros de que se fez menção no volume V. (N. da R.)



vida m.^{os} annos. — ACenção do Paraguay de Março 7 de 1768. — B. L. M. Seu mais seguro servidor. — *Carllos Morphi*. — S.^r D. João Miz Barros.

3.^a

Muy S.^r meu:-- Contra todo o prometido em a Carta reposta que receby de Vm.^{co} sobre seu estabelecimento em as marges do Goatemy vejo q' sua produção hé das ordinarias de fingimento, e das de loucas maximas de ambição, pois acabam de avizar-me, q' Vm.^{co} a toda pressa levanta fortificação p.^a segurarce em sua iligitima poceção das terras da outra banda de Goatemy cujo atentado hé directam.^{te} contra a páz, huniam, e estreita aliança, q' há entre os dous Monarcas de espanha e Portugal novam.^{te} consulidada em os vinculos reciprocos do pato de familia q' acabam de selebrar, e q' se fez notorio a toda a Europa em aliança offensiva e deffensiva contra S. Magestade Britanica: pello q' me será indispençavel dar parte a El-Rey meu S.^r e amo da transgressam de Vm.^{co}, e de seu Cap.^m General q' abuzando das confianças da paz se ham introduzido clandestinam.^{te} em seus dominios p.^a os fins de sua conhecida ambição; em o intreçe thé q' seu Cap.^m General me responda a Carta q' remeti a Vm.^{co} p.^a S. Ex.^a espero q' não dará Vm.^{co} motivo p.^a mayores disturbios contendose dentro dos Lemites da rezam, e boa com cordia. — D.^s G.^{de} Vm.^{co} m.^s annos.

ACenção do Paraguay de Abril 12 de 1768. — B. L. M. Seu mais seguro servidor. — *Carllos Morphy*. — S.^r D. João Miz Barros.

